CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
Estado do Espírito Santo
CGC: 36.028.942/0001-25

Comissão de Finanças e Orçamento

Projeto de Lei: P 318	**004/2025**		**Autor: Poder Executivo Municipal**					
Ementa:	Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a desvincular 30% (trinta por cento) da receita corrente da contribuição de Serviço de Iluminação Pública – CPSIP, até 31 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 76-b dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e dá outras providências.							
	Relator:	05 de maio de 2025						
	Comissão:	10 de maio de 2025						
Emendas:								
Observações:	02/04- O Vereador Carlos Alberto Minet, solicitou ao executivo, através do ofício nº 070/2025, que seja encaminhado o impacto financeiro. 22/04 – APROVADO PELA COMISSÃO.							
Próximas Comissões:	ÚNICA							
Relator:	**Pela Aprovação:**	**X**	**Pela Rejeição:**		**Em Análise:**			
Comissão:	**Pela Aprovação:**	**X**	**Pela Rejeição**		**Em Análise:**			

Entrou na Comissão em:	**30 de abril de 2025.**

CARLOS ALBERTO MINET – Presidente

JOÃO BATISTA DE ASSIS - Relator

DYCKSON FREITAS DOS SANTOS – Secretário

Sala das Comissões, em 30 de abril de 2025.